



SINDIPOLO  
CNQ - CUT

Nº 1971

17/12/2020

# Em DIGITAL

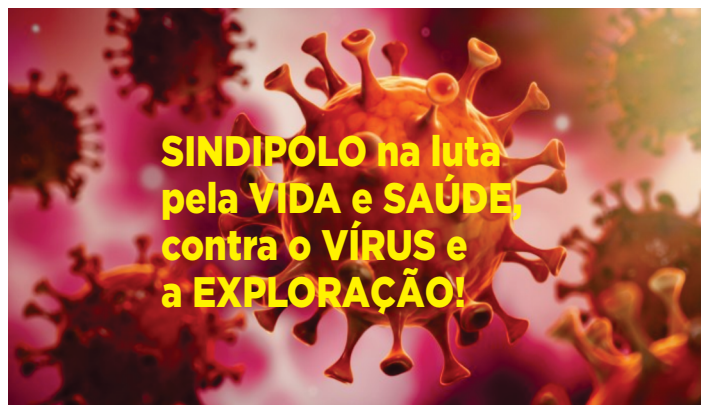
## ESPECIAL ACORDO COVID-19

## REUNIÃO SOBRE ACORDO PROVISÓRIO DA COVID-19

Em reunião do SINDIPOLO com as empresas ocorrida nesta quinta-feira (17), Braskem, Innova, Arlanxeo e Oxiteno, juntamente com o Sindiquim (sindicato patronal), manifestaram a intenção de fazer um novo Acordo de Trabalho Provisório para este período da Covid-19 no Polo, conforme feito no primeiro semestre deste ano, por um período definido.

As empresas não apresentaram a minuta do suposto Acordo. Apresentaram somente a possibilidade de três tabelas de turno, sendo duas delas com turno de 12 horas e uma de 8 horas, e afirmaram que somente seria utilizada se houver necessidade perante a situação da Covid-19, caso se agrave em relação à situação de atual.

A Arlanxeo ESBR/BR (TSR) apresentou uma outra tabela de turno diferenciada das demais, sendo de 4 grupos de 8 horas. Também propuseram que o possível Acordo Provisório seria aplicado apenas em algumas áreas específicas, onde ocorra um agrava-



mento do número de trabalhadores afastados pela Covid. Por fim, disseram que pretendem formalizar esta proposta de Acordo e as respectivas tabelas em reunião já agendada para esta sexta-feira, dia 18/12.

Assim que o SINDIPOLO receber a minuta de Acordo de Trabalho Provisório e as propostas de tabelas de turno, levará imediatamente ao conhecimento dos trabalhadores (Turno e Adm), para avaliação e deliberação de todos.

### PREOCUPAÇÕES DOS TRABALHADORES

Entre as preocupações manifestadas pelo SINDIPOLO está, em primeiro lugar, a preservação da vida e da saúde dos trabalhadores do Polo e de suas famílias. Também as inúmeras frentes de trabalho em andamento nas empresas em circunstância da preparação e também devido às obras que estão ocorrendo na Arlanxeo ESBR/BR e Innova, o que tem gerado aglomeração em vários setores, facilitando as contaminações. O que pode ser contornado como já feito por uma das empresas.

Também foi manifestada a preocupação com a implementação de uma eventual tabela de 12 horas, o que será seguramente bastante penoso e exaustivo para os trabalhadores em turno.

O SINDIPOLO deixou explícito às empresas a preocupação de que este Acordo não pode se restringir somente à questão da tabela de turno. Há uma série de situações que devem ser tratadas, muitas delas que já constavam nos acordos provisórios anteriores, onde leva uma proteção previdente a todos os trabalhadores, ou seja, turneiros, adm, home-office, grupo de risco (vulneráveis) e os trabalhadores terceirizados.

**Reiteramos aos trabalhadores que, assim que for apresentada a minuta da proposta formal com as supostas tabelas de turno, o SINDIPOLO levará ao conhecimento da Categoria, para apreciação, avaliação e deliberações.**

**TRABALHADOR - Não se descuide! Se proteja e proteja sua família.  
Continue utilizando máscara, álcool em gel e distanciamento!**